



DIÁRIO OFICIAL

MONGAGUÁ

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano IV - Edição nº 687

Página 1 de 1

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 252/2020

CRIA E NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 045/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito Municipal de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Mongaguá, de 05 de abril de 1990; considerando a Lei Municipal nº 3.044/2019 e do Decreto nº 7.029/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 045/2020.

Art. 2º - Nomear COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 045/2020, a ser composta por:

I – WILSON CAPATTO JÚNIOR, portador (a) do RG nº. 19.658.391-3 e do CPF/MF nº. 133.605.568-52, lotado na Diretoria do Departamento de Planejamento;

II - EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES, portador (a) do RG nº. 35.042.015-4 e do CPF/MF nº. 292.315.508-45, lotado na Diretoria Municipal da Saúde;

III – NELI DOS SANTOS, portadora (a) do RG nº. 27.843.984-6 e do CPF/MF nº. 254;066.468-77, lotada na Diretoria Municipal de Finanças;

Art. 3º. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO tem como competência:

I- Acompanhar o desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, através de relatórios mensais, conforme estabelecido no referido instrumento;

II - Fiscalizar os atos dos dirigentes da Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão; analisar e

aprovar a prestação de contas anual da Organização Social, no âmbito do Contrato de Gestão, expedindo o competente relatório conclusivo (art.8º, §2º e §3º da Lei Federal nº 9.637/98);

III - Encaminhar aos órgãos setoriais de controle interno (EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO) os relatórios pertinentes à execução dos Contratos de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro ou ao período da gestão; e

IV - Aprovar os regulamentos que serão adotados para a contratação de obras e serviços no âmbito do Contrato de Gestão, bem como para compras e contratação de pessoal com emprego de recursos provenientes do Poder Público; e pelas atribuições relacionadas na cláusula item “2.2-h do Contrato de Gestão nº 045/2020.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 14 de junho de 2020.

Marcio Melo Gomes

Prefeito

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 011/2020 - Pregão nº 001/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por imagem de Tomografia computadorizada, Mamografia, Densitometria óssea e Ultrassonografia, com emissão de laudo médico, fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, por período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência do Anexo I do Edital. O sr. Pregoeiro, Fernando dos Santos Ferro, designado pela portaria nº 002/2020, no exercício de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados que, ADJUDICA objeto do certame, no item 04, à empresa Oncologia Bastos S/S, CNPJ nº 13.055.341/0001-06, havendo cumprido todos os requisitos de proposta e habilitação. EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE